



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 6 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de janeiro de 2025.

Institui o calendário dos cursos de pós-graduação lato sensu referente ao ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000068/2025-71, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário dos cursos de pós-graduação lato sensu referente ao ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

CALENDÁRIO LETIVO 2025 PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU		
ATIVIDADE	DATA	
Férias docentes (1ª etapa de 2025)	02 a 16/01/2025	
Férias docentes (2ª etapa de 2025)	17 a 31/03/2025	
1º semestre de 2025	Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2025.1 às secretarias	Até 06/02/2025
	Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	10 a 29/03/2025
	Planejamento	10 a 14/03/2025
	Reabertura de matrícula para 2025.1, realizada pela(o) discente	17 a 21/03/2025
	Inscrição em disciplinas para 2025.1 realizada pela(o) discente	17 a 21/03/2025
	Matrícula das(os) ingressantes realizada pela(o) discente	13 a 29/03/2025
	Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	Até 29/03/2025
	Período letivo 2025.1	01/04 a 25/08/2025
	Aula/acolhimento	01 a 04/04/2025

	Reclassificação de ingressantes	Até 30 dias após o início das aulas
	Trancamento de matrícula ou disciplina para 2025.1	01/04 a 05/05/2025
	Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 25/09/2025
	Feriados e Recessos	01 a 08/03, 18 a 23/04, 01/05 e 19/06/2025
Férias docentes (3ª etapa de 2025)		17 a 31/07/2025
2º semestre letivo de 2025	Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2025.2 às secretarias	Até 12/07/2025
	Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	04 a 25/08/2025
	Planejamento	18 a 25/08/2025
	Reabertura de matrícula para 2025.2, realizada pela(o) discente	14 a 18/08/2025
	Inscrição em disciplinas para 2025.2 realizada pela(o) discente	14 a 18/08/2025
	Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	Até 25/08/2025
	Período letivo 2025.2	26/08 a 12/02/2026
	Trancamento de matrícula ou disciplina para 2025.2	26/08 a 26/09/2025
	Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 13/03/2026
	Feriados e Recessos	15/10, 28/10, 15/11, 20/11, 22 a 31/12/2025, 01/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 19:09)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.000068/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **5f6822a7cf**